



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184 - CENTRO - CEP. 85.162-000
GOIOXIM - PR

Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 283/2008

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) ao orçamento geral de 2008.

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar a atividade abaixo especificada e abrir crédito suplementar especial, no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2008, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** à respectiva dotação orçamentária, referente a convênio firmado.

09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.00161-085	CONVÊNIO MDA/CAIXA – PATRULHA RURAL 2008
4.4.90.52.00.00	<i>Equipamentos e material permanente</i>
Fonte - 3.1.763	
Conta Despesa – 3571 R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- Receita 1.7.61.99.22.00.00, fonte de recurso nº 763, Convênio MDA/CAIXA, número do contrato de repasse 0263742-17/2008, FORTALECIMENTO CAPACIDADE PRODUTIVA - aquisição de PATRULHA RURAL MECANIZADA **R\$ 100.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 18 de dezembro 2008.

OLIVO AGOSTINHO CALSA
Prefeito Municipal